



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB  
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA  
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO**

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905634](#) referente ao recurso interposto pela candidata Natanielly Silva de Jesus esta Instância Recursal resolve:

**DEFERIR PARCIALMENTE** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
NATANIELLY SILVA DE JESUS	038.611.523- 04	Solicita revisão da pontuação curricular.	<p>Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pela candidata Natanielly Silva de Jesus (SEI <a href="#">9905634</a>) decidindo por:</p> <p>Não realização de análise do certificado do curso de Medicina Ocupacional (emitido posteriormente ao período de inscrições), nem aceitação do período trabalhado no prevfogo do IBAMA, haja vista a obrigatoriedade da apresentação, no ato da inscrição, de toda documentação comprobatória das experiências e capacitações, conforme subitem 2.4.6 do edital SEI <a href="#">9566160</a>.</p> <p>Reconhecimento de 04 pontos para o certificado do "Curso de Formação de Brigadas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais", este apresentado no ato da inscrição, e com pontuação conforme subitem 3.3.4 do edital SEI <a href="#">9566160</a>.</p> <p><b>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):</b></p> <p><b>- Deferimento parcial do recurso.</b></p> <p><b>- Consideração de 04 pontos para o "Curso de Formação de Brigadas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais", com</b></p>

a devida atualização no doc. SEI [9847144](#).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

Patricia Pereira da Silva Macedo  
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes  
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros  
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9927358** e o código CRC **3A9CB7D9**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Criado por [00960516476](#), versão 3 por [00960516476](#) em 05/11/2021 18:25:15.